DECRETO N. 1.847, DE 27 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 109.400,00 (Cento e nove mil e quatrocentos reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei 1007/2011 no que tange as Pastas da Secretaria de Administração – SA, Secretaria de Educação – SE e Secretaria de Assistência Social - SO, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI no Memorando n. 223/2012 – SEOC/DFI,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 109.400,00 (Cento e nove mil e quatrocentos reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1239211.2037	3.1.90.91	64	R$ 60.000,00
01.08.26	27.8129218.2021	3.3.90.31	176	R$ 19.400,00
01.15.41	824.492.462.005	3.3.50.43	492	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 109.400,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	99.9999996.9999	9.9.99.99	72	R$ 60.000,00
01.08.26	27.8129218.1035	4.4.90.51	172	R$ 19.400,00
01.15.41	08.2449246.2005	3.3.90.36	423	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 109.400,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de julho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município